



Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ

ATA DA 58ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ

1 Aos dezanove dias do mês de agosto de 2010, no salão nobre da sede do Arquivo
2 Nacional, na Praça da República nº 173, cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência de
3 Jaime Antunes da Silva, Presidente do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ foi
4 realizada a quinquagésima oitava Reunião Plenária do CONARQ. Participaram da
5 reunião: representando o Poder Executivo Federal: Alfredo Tiomno Tolmasquim
6 (titular), do Museu de Astronomia e Ciências Afins, João Batista Ferri de Oliveira
7 (titular), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e José Carlos Esteves
8 Francisco (suplente), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
9 representando o Poder Judiciário Federal: Janeth Aparecida Dias de Melo (titular), do
10 Supremo Tribunal Federal, Alexandre Libonati de Abreu (titular), Juiz Federal da Seção
11 Judiciária do Rio de Janeiro e Kathya Scarlet O'Hara Campelo Bezerra (suplente), do
12 Supremo Tribunal Federal; representando o Poder Legislativo Federal: Frederico
13 Silveira dos Santos (titular), da Câmara dos Deputados e Antônio Alberto de Carvalho
14 (suplente), do Senado Federal; representando os Arquivos Públicos Estaduais: Maria
15 Teresa Navarro de Britto Matos (titular), do Arquivo Público do Estado da Bahia e
16 Daysi Lúcia Ramos de Andrade (titular), Departamento Estadual de Arquivo Público do
17 Paraná; representando os Arquivos Públicos Municipais: Maria do Carmo Alvarenga de
18 Andrade Gomes (titular), do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte e Roberto
19 de Assis Tavares de Almeida (titular), da Fundação Arquivo e Memória de Santos;
20 representando as instituições que congreguem profissionais que atuem nas áreas de
21 ensino, pesquisa, preservação ou acesso a fontes documentais: Suely Braga da Silva
22 (titular), da Fundação Getúlio Vargas – FGV e Thais Helena Slaibi de Almeida
23 (suplente), da Associação Brasileira de Conservadores-Restauradores de Bens Culturais
24 – ABRACOR. Justificaram suas ausências: Francisca Helena Barbosa Lima, do
25 Instituto Brasileiro de Museus; Neide Alves Dias de Sordi, Conselho Nacional de
26 Justiça – CNJ; Francisco Maurício da Paz, do Senado Federal; Laila Monaiar, da

27 Câmara dos Deputados; Maria Izabel de Oliveira, do Arquivo Nacional; Carlos de
28 Almeida Prado Bacellar, do Arquivo Público do Estado de São Paulo; Rosani Gorete
29 Feron, do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul; Liliana Alberti Henrichs,
30 do Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami; Daniel Beltran Motta, da
31 Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro – AAERJ; Maria Virginia
32 Moraes Arana, da Universidade Federal do Espírito Santo; Maria do Rocio Fontoura
33 Teixeira, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Paulo Knauss e Ismênia de
34 Lima Martins, da Associação Nacional de História – ANPUH; Adelina Cruz, do Centro
35 de Pesquisas e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC, da
36 Fundação Getúlio Vargas. Secretariaram os trabalhos Marilena Leite Paes,
37 Coordenadora do CONARQ e Domicia Gomes. O presidente do CONARQ, Jaime
38 Antunes da Silva inicia os trabalhos da 58ª Reunião Plenária do CONARQ, submetendo
39 ao Plenário o primeiro item de pauta programado, qual seja, discussão sobre o Projeto
40 de Lei - PLS nº 166, de 8 de junho de 2010, em tramitação no Senado Federal, que
41 reforma o Código de Processo Civil – CPC cujo art. 967 repete os mesmos termos do
42 art. nº 1215 da Lei nº 5.869, de 1973, que estabelece a possibilidade de “eliminação de
43 autos judiciais findos, por incineração, destruição mecânica ou por outro meio
44 adequado, findo o prazo de cinco anos, contado da data de arquivamento”, e cuja
45 vigência foi suspensa pela Lei nº 6.246, de 1975, por ferir os princípios arquivísticos de
46 avaliação documental. Continuando, o presidente faz um breve histórico das discussões
47 sobre o tema, desde 2002, com vistas à formulação de um projeto de lei para tratar
48 adequada e especificamente do assunto. Destaca os trabalhos do Fórum Nacional
49 Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho, evento em que se formulou
50 um substitutivo à redação do artigo do CPC ora em tramitação. A propósito, o
51 presidente lembra, que, sob a inspiração do já mencionado art. 1215 do CPC ainda em
52 vigor, foi sancionada a Lei nº 7.627, de 10 de novembro de 1987, de igual teor, que
53 dispõe sobre a eliminação de autos findos nos órgãos da Justiça do Trabalho, e que, no
54 seu entender, apenas substituir o art. 967 do novo CPC não revogaria a lei vigente sobre
55 arquivos da Justiça do Trabalho. Esta posição, aliás, já havia sido manifestada no
56 parecer do Procurador-Geral da República numa Ação Direta de Inconstitucionalidade
57 (ADIN), por ocasião da eliminação de acervos por parte da Justiça do Estado de São
58 Paulo. Dando prosseguimento à programação, o presidente passa a palavra para o
59 Conselheiro Alexandre Libonati, representante do Poder Judiciário Federal, para
60 apresentar o tema previsto na Agenda, qual seja, discussão sobre o art. 967 do Projeto

61 de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil - (CPC) e
62 apresentação de sugestões sobre o assunto, bem como análise e discussão de uma nova
63 proposta de Projeto de Lei para Gestão de Documentos do Poder Judiciário a ser
64 encaminhada ao Congresso Nacional. Iniciando sua apresentação, o Conselheiro
65 Libonati faz um resumo dos trabalhos que têm sido desenvolvidos pelo Conselho
66 Nacional de Justiça - CNJ, relativamente à gestão documental. Fala da criação do
67 Programa Nacional de Gestão Documental – PRONAME e da sua implementação no
68 ano de 2009. Informa que o PRONAME é integrado por representantes de todos os
69 segmentos do Poder Judiciário. Diz que primeiro trabalho realizado foi a elaboração de
70 tabelas nacionais de temporalidade, que já se encontram em consulta pública desde o dia
71 16 de agosto. Essas tabelas unificam a temporalidade para todos os documentos da
72 Justiça do país. Além das tabelas, foi elaborado ainda um manual de gestão documental,
73 o qual não entrou em consulta pública, mas será publicado juntamente com as tabelas de
74 temporalidade. A resolução que aprova as tabelas também se encontra em consulta
75 pública. Após a aprovação do Plenário do CNJ, esta resolução ganha força de lei e
76 torna-se obrigatória para todo o Poder Judiciário. O Conselheiro Libonati informa que a
77 Corregedoria Nacional de Justiça tem interesse nessa padronização porque facilita o
78 trabalho de correição dos Tribunais. Diz ainda que, na última reunião do PRONAME,
79 deliberou-se que serão realizados cursos presenciais sobre a matéria, no Rio de Janeiro e
80 no Distrito Federal, para servidores da área de gestão documental com o objetivo de
81 servirem como agentes multiplicadores. Antes de dar início à exposição do projeto de
82 lei sobre a avaliação e destinação de autos judiciais e demais documentos produzidos e
83 recebidos pelo Poder Judiciário, o Conselheiro Libonati informa que Projeto de Lei -
84 PLS nº 166, ainda não passou nem pelo STF e nem pelo CNJ, e que fora informado pelo
85 Secretário – Geral do CNJ que o projeto de revisão do CPC foi avocado por outros
86 órgãos do Judiciário. O Conselheiro Libonati diz que o artigo 967 é alvo de críticas de
87 ambos os órgãos e que quando esse projeto retornar ao Legislativo já não deverá conter
88 tal dispositivo. Continuando, o Conselheiro informa que, na última reunião do
89 PRONAME analisou-se a Nota Técnica elaborada pelo CONARQ, bem como a minuta
90 do anteprojeto de lei que a acompanha. A Nota Técnica foi aprovada pelo Comitê do
91 PRONAME, o qual este pretende elaborar, também, uma nota técnica nos mesmos
92 moldes da divulgada pelo CONARQ, agregando alguns argumentos puramente
93 jurídicos, como por exemplo, a alegação de que a matéria de eliminação de autos não
94 diz respeito a processo civil, seguindo o voto da ministra Ellen Gracie na ADIN nº

1.919. O Conselheiro Libonati diz que, quanto ao projeto de lei, o Comitê do PRONAME apóia o entendimento de que há necessidade de uma lei federal disciplinando a matéria, posição constante da mesma ADIN nº 1.919 citada anteriormente. Isto posto, o Conselheiro informa que o CNJ fez apenas algumas modificações pontuais no projeto de lei do CONARQ e passa a apresentar ao Plenário do CONARQ as alterações propostas pelo Judiciário, as quais, na medida em que eram apresentadas, discutidas e aprovadas, iam sendo incorporadas ao texto exposto na tela do datashow pelo servidor do CONARQ, Luis Carlos Alves Colonezi Silva. Concluída a apresentação do Conselheiro Libonati, o presidente indaga sobre quais os procedimentos a serem adotados para o encaminhamento do projeto de lei ao Congresso Nacional. O Conselheiro Libonati informa que, embora não tenha conversado a respeito com o Secretário – Geral do CNJ, entende que o encaminhamento pela Casa Civil significaria explicitamente que se trata de uma proposta do Governo. Entretanto, se julgado inconveniente, o CNJ poderia fazê-lo. O presidente, embora concorde com essa opinião, receia que a Casa Civil encaminhe o projeto de lei para consulta a muitas instâncias do Judiciário, além do STF e CNJ, o que poderia causar a perda de prazos para inclusão de alterações no projeto em discussão no Senado Federal. O Conselheiro Libonati informa que se antecipou, encaminhando o texto do projeto de lei elaborado pelo CONARQ à direção do CNJ com o objetivo de obter o apoio formal do CNJ. Assim, dependendo do tempo de resposta, não haveria necessidade de se ouvir os referidos órgãos já que o projeto seria encaminhado a Casa Civil com o aval do CNJ. O presidente do CONARQ indaga do Conselheiro se não seria interessante dar destaque ao PRONAME na Justificação que acompanha o projeto de lei, ao que o Conselheiro responde não ver necessidade desse destaque. O presidente do CONARQ, preocupado com a urgência que o assunto requer, volta à discussão relativamente ao encaminhamento do projeto de lei pela Casa Civil, informando sobre os procedimentos usuais que, certamente, seriam por ela adotados: o projeto de lei passaria para a Subchefia de Assuntos Jurídicos, depois para a Subchefia de Ação Governamental, que convocaria uma reunião com todos os Tribunais para se manifestarem sobre o assunto. Considerando o prestígio que o CNJ possui, e, em decorrência de suas competências legais, julga que seria conveniente que o projeto de lei fosse encaminhado ao CNJ, junto com a ata da 58ª Reunião Plenária em que o mesmo foi aprovado, para exame e para que promova o seu encaminhamento ao Congresso Nacional. Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente faz comentários sobre as ações que o CNJ vem realizando

129 em relação à capacitação de seus servidores sobre gestão documental. Aproveita a
130 oportunidade e informa sobre a apresentação de Carlos Ditadi, na 57ª Reunião do
131 CONARQ sobre digitalização de documentos, sugerindo que o mesmo entre em contato
132 com o CNJ, com o objetivo de auxiliar na reformulação do MOREQ-Jus, especialmente
133 sobre a parte de metadados. A propósito, o Conselheiro Libonati informa que, encerrada
134 a etapa de criação do Manual de Avaliação e Certificação de Sistemas Aderentes, era
135 intenção do CNJ firmar um aditivo contratual com o CPQD para elaborar os metadados
136 mínimos de conteúdo, fazer uma revisão geral do MOREQ baseado no e-Arq e da
137 versão do MOREQ da Comunidade Européia e fortalecer a política de segurança que,
138 atualmente, é inexistente. O Conselheiro José Carlos Esteves, pergunta se a consulta
139 pública referente às tabelas de temporalidade já estaria disponível na Internet. O
140 Conselheiro Libonati responde que o acordado seria que a consulta pública entrasse no
141 site do CNPJ no dia 16 de agosto e que seria enviado ofício a diversos órgãos, incluindo
142 o CONARQ, sobre a consulta pública. Consultado o Plenário, e não havendo mais
143 nenhuma indagação por parte dos Conselheiros sobre os trabalhos apresentados, a
144 reunião foi interrompida para um breve intervalo. O presidente do CONARQ retorna às
145 discussões iniciadas na 57ª Reunião Plenária, realizada ontem, 18 de agosto de 2010,
146 sobre a proposta de decreto visando à adoção de política de acesso universal e comum
147 aos arquivos integrantes da Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas
148 – Memórias Reveladas com vistas a estimular os governos estaduais a criarem
149 mecanismos de abertura de documentos do período do regime militar. Informa que o
150 documento parcialmente discutido e alterado na 57ª Reunião fora reexaminado hoje pela
151 manhã, antes do início da 58ª Reunião, pelo grupo de trabalho designado na reunião de
152 ontem para esse fim. Lembra que o grupo foi assim constituído: Jaime Antunes da
153 Silva, Presidente do CONARQ, conselheiros Daysi Lúcia Ramos de Andrade, José
154 Carlos Esteves e a coordenadora do CONARQ, Marilena Leite Paes. O presidente
155 informa que foram revistos alguns dispositivos da minuta de Decreto, bem como, a
156 proposta de Exposição de Motivos que justifica a importância deste decreto para a
157 consolidação da Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas do
158 Memórias Reveladas. Continuando, o presidente lembra ainda que a Exposição de
159 Motivos que acompanha o Decreto a ser enviado aos Secretários de Estado a que estão
160 subordinados os Arquivos Públicos Estaduais fora aprovada na 57ª Reunião. Em
161 seguida, o presidente do CONARQ, passa a palavra para a Conselheira Daysi Lúcia
162 Ramos de Andrade, relatora da matéria. Daysi dá início à apresentação das mudanças

163 propostas no Decreto. Concluídas as alterações e após ampla discussão, decidiu-se que
164 os novos textos, tanto da Exposição de Motivos como do Decreto, aprovados pelo
165 Plenário do CONARQ, passariam a fazer parte integrante da presente ata. Finalizando, o
166 Conselheiro Alfredo Tolmasquim sugere que o CONARQ envie um ofício aos
167 governadores encaminhando o Decreto aprovado na reunião do Conselho, outro ofício
168 aos Secretários de Estado e outro aos Diretores de Arquivos Públicos, encaminhando o
169 Decreto e a Exposição de Motivos, informando que o documento em questão foi
170 enviado ao Governador. A proposta foi aprovada pelo Plenário. O Conselheiro Daniel
171 Beltran Motta sugere que o ofício a ser enviado aos atuais Governadores, seja reenviado
172 oportunamente para os novos governadores eleitos. Por último, o presidente do
173 CONARQ sugere que também seja enviado aos Governadores um extrato das atas das
174 Plenárias em que se discutiu e aprovou os documentos a serem destinados aos Governos
175 Estaduais. Terminadas as discussões, a seção da manhã é encerrada. O Presidente do
176 CONARQ inicia a seção da tarde da 58ª Reunião Plenária do CONARQ com a proposta
177 de reformulação da Câmara Setorial de Arquivos Médicos. Em seguida, passa a palavra
178 para o Senhor José Mauro, da FIOCRUZ, designado presidente pro tempore da referida
179 Câmara, que inicia sua apresentação informando sobre a necessidade de se ampliar da
180 Câmara. Sugere que a nova composição da Câmara tenha representante de um hospital
181 universitário, a princípio do Hospital de Santa Maria, um representante do INCOR ou
182 do Albert Einstein, um representante de Hospital Militar e um do Hospital de
183 Jacarepaguá. Informa que na última reunião da Câmara foi proposta e aprovada a
184 mudança do nome da Câmara que passaria a ter a denominação de Câmara Setorial de
185 Arquivos de Instituições de Saúde. José Mauro diz que a mudança de nomenclatura da
186 Câmara tem como finalidade abranger as instituições de saúde como um todo, tanto a
187 parte administrativa, como laboratórios. A Conselheira Suely indaga se existe algum
188 representante do Conselho Federal de Medicina – CFM na nova composição da Câmara.
189 José Mauro informa que será enviado convite. Nesse sentido, a Conselheira Suely
190 pergunta qual o entendimento do CFM com relação ao prontuário eletrônico. José
191 Mauro diz que eles aceitam, desde que não substitua o papel. O Conselheiro José Carlos
192 Esteves coloca à disposição da Câmara todo o trabalho da ANVISA realizado nessa
193 área. Continuando, José Mauro diz que outra intenção da Câmara é realizar 3º Encontro
194 de Arquivos Médicos. O Conselheiro José Esteves pergunta se a Câmara inclui
195 instituições de saúde públicas e privadas. José Mauro confirma que sim, que a Câmara
196 faz resoluções atendendo tanto às instituições públicas quanto as privadas. Após as

197 explicações de José Mauro, o Plenário do CONARQ aprova a reformulação da Câmara
198 e sua nova denominação para Câmara Setorial de Arquivos de Instituições de Saúde.
199 Dando prosseguimento à 58ª Reunião, o presidente do CONARQ submete ao Plenário o
200 próximo item da pauta referente à análise dos pareceres dos acervos de César Lattes e
201 Paulo Freire. Passa, então, a palavra para o Presidente da Comissão Técnica de
202 Avaliação, Senhor Jayme Spinelli para que seja feita a leitura do parecer nº 14/2010,
203 sobre o acervo do físico César Lattes, parte sob a guarda do Departamento de Raios
204 Cósmicos e Cronologia do Instituto de Física Gleb Wataghin e parte sob a guarda do
205 Arquivo Central do Sistema de Arquivos da Universidade Estadual de Campinas –
206 UNICAMP, localizada no Estado de São Paulo. Terminada a leitura, Spinelli informa
207 que a Comissão Técnica manifestou-se favoravelmente pela declaração de interesse
208 público e social do acervo privado de César Lattes, por se tratar de um conjunto
209 documental de máxima relevância para a história da ciência, pela singularidade e
210 ineditismo das descobertas de seu titular, para o desenvolvimento da física atômica em
211 âmbito nacional e internacional, com a seguinte ressalva: os efeitos da declaração de
212 interesse público e social devem alcançar apenas os elementos do acervo arquivístico
213 compreendidos no período de 1924-2006, ficando excluídos os elementos referentes ao
214 mobiliário, pertences pessoais e biblioteca de obras raras, depositados na Biblioteca
215 Central César Lattes. O Conselheiro Alfredo Tolmasquim parabeniza os trabalhos da
216 Comissão e diz que ao ler o parecer entendeu que o arquivo foi doado a UNICAMP e
217 que o mesmo é propriedade dela. Portanto, seria um arquivo público, não sendo o
218 mesmo objeto para a Comissão que analisa arquivos privados. A Conselheira Suely
219 entende que o arquivo de Lattes continua sendo privado, apenas está custodiado em uma
220 instituição pública, mantendo sua natureza de arquivo privado pessoal. A Conselheira
221 Suely ressalta que, no parecer, é mencionado que o acervo está sob a guarda do Prof.
222 Shibuya e da UNICAMP. A Senhora Beatriz Monteiro, membro da Comissão Técnica
223 explica que o Professor Shibuya repassou o acervo paulatinamente para o Siarq -
224 UNICAMP, mas, que, ainda possuía parte do acervo sob sua guarda. A Conselheira
225 Suely sugere que seja modificado o texto do parecer nessa parte. A Conselheira Maria
226 do Carmo entende que o mecanismo de declaração de interesse público e social visa
227 proteger um acervo que está na esfera privada, de forma a permiti-lo a obter recursos,
228 assim, entende que acervo do César Lattes, por estar dentro de uma universidade
229 pública, já estaria implicitamente considerado como de interesse público e social. A
230 Conselheira Suely concorda com a questão levantada pela Conselheira Maria do Carmo

231 de que se deve evitar declarar de interesse público e social acervos privados que estejam
232 sob custódia de instituições arquivísticas. O parecer nº 14/2010, sobre o acervo do físico
233 César Lattes é aprovado pelo Plenário do CONARQ. Jayme Spinelli inicia a leitura do
234 Parecer nº 15 sobre o acervo de Paulo Freire. No referido parecer, a Comissão Técnica
235 manifesta-se favoravelmente à declaração de interesse público e social da parcela do
236 acervo do educador Paulo Freire de propriedade da Senhora Ana Freire. Apesar de o
237 acervo em questão representar apenas uma parcela da produção do educador Paulo
238 Freire, sua importância no cenário da Educação, e especificamente no Brasil, é
239 reconhecida nacional e internacionalmente, inspirando e influenciando gerações de
240 escritores, educadores, pensadores e diversos segmentos da sociedade em geral. A
241 Conselheira Suely indaga se o acervo é muito pequeno, se está fracionado ou se este
242 acervo é o que sobrou. Spinelli responde que é apenas uma parcela e que a outra parte
243 do acervo se encontra no Instituto Paulo Freire. Suely sugere que o CONARQ deve
244 buscar reunir o acervo para evitar declarar de interesse público e social apenas parcela
245 do acervo e a outra não. O Presidente do CONARQ sugere, então, que seja feita
246 consulta ao Instituto Paulo Freire sobre o interesse daquele Instituto em declarar
247 também o acervo de Paulo Freire sob sua custódia como de interesse público e social.
248 Ressalta que a declaração deve ser concedida ao arquivo de Paulo Freire, indicando-se
249 qual parte está sob a guarda da Sra. Ana Freire e qual se encontro no Instituto Paulo
250 Freire, valorizando, dessa forma, as mesmas. A Coordenação do CONARQ será
251 responsável por entrar em contato com o Instituto Paulo Freire para agendar visita
252 técnica da Comissão com vistas a avaliar o acervo sob sua custódia. Ainda em relação à
253 declaração de acervos privados como de interesse público e social, a Coordenadora do
254 CONARQ, Senhora Marilena sugere incluir a questão da obrigatoriedade do acesso
255 como condição para declaração, sugere ainda, incluir a realização de visitas periódicas
256 aos acervos declarados de interesse público e social para fiscalizar as condições desses
257 acervos. O Presidente do CONARQ, acatando a sugestão proposta que o Conselho crie
258 um cadastro atualizado desses acervos para poder realizar essas visitas. O Plenário
259 aprova a proposta do Presidente e delibera que a equipe de Coordenação do CONARQ
260 elabore um cadastro dos acervos declarados como de interesse público e social e que
261 essas informações fiquem disponibilizadas na página do CONARQ. Dando continuação
262 à 58ª Reunião, o Senhor Antônio Gonçalves Presidente da Câmara Técnica de
263 Preservação de Documentos é convidado a apresentar o documento “Recomendação
264 para salvaguarda de acervos documentais que sofreram sinistros causados por água”.

265 Antonio informa que a Câmara analisou 35 publicações sobre o assunto, chegando à
266 conclusão de que a principal causa de perda de acervos no Brasil é devido à água de
267 enchentes. Em seguida, faz um histórico dessas perdas de acervo desde 1988, como, por
268 exemplo, em Joinville (SC) e mais recentemente em São Luís do Paraitinga (SP) e
269 Alagoas. Antônio diz que outro motivo de sinistros ocasionados por água decorre de sua
270 utilização para apagar incêndio. Em relação ao documento apresentado, Antônio diz que
271 a Câmara também se preocupou em descrever medidas administrativas a serem tomadas
272 nessas situações emergenciais. O trabalho também contempla procedimentos técnicos
273 recomendados e não recomendados. Antonio informa que a Câmara estabeleceu um
274 cronograma para que o documento “Recomendação para salvaguarda de acervos
275 documentais que sofreram sinistros causados por água”, fique em consulta pública.
276 Incluídas as sugestões apresentadas nessa consulta pública, o documento será
277 reapresentado ao Plenário do CONARQ. A Conselheira Suely Braga e José Esteves
278 parabenizam a Câmara Técnica pelos trabalhos. José Esteves aproveita para solicitar
279 que se registre que o CONARQ deve fazer constar a obrigatoriedade dessa proteção de
280 acervo, elaborando uma orientação ou normativa no sentido de obrigar os arquivos de
281 seguirem planos de contingência. A Conselheira Maria Teresa Navarro sugere que a
282 Bahia seja incluída na seleção dos locais a serem objeto da consulta pública, devido à
283 umidade elevada, proximidade com o mar e grande quantidade de rios nesse estado.
284 Antônio responde à Conselheira que a Consulta Pública será virtual e não presencial. A
285 Conselheira Thais Helena pergunta se poderia passar suas sugestões sobre o texto para a
286 Câmara de Preservação de Documentos antes da consulta pública. Fica deliberado que
287 as sugestões serão enviadas via e-mail. Terminada apresentação sobre as
288 “Recomendação para salvaguarda de acervos documentais que sofreram sinistros
289 causados por água”. Antônio apresenta outro trabalho elaborado pela Câmara, sobre o
290 uso do papel reciclado. Informa que o CONARQ tem recebido diversos
291 questionamentos de órgãos públicos sobre o uso do papel reciclado para produção de
292 documentos. Faz uma exposição sobre o processo de fabricação do papel reciclado no
293 Brasil, que é diferente do produzido na Europa/EUA. Diz que a CTPD irá testar no
294 Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT a durabilidade do papel reciclado fabricado no
295 Brasil, uma vez que as empresas de papel só realizam testes físicos e que a CTPD
296 também pretende realizar testes químicos no IPT. O presidente do CONARQ pergunta
297 se o uso constante de papel reciclado pode danificar impressoras, já que as fibras podem
298 se soltar. Antonio diz que é possível, tendo em vista que o papel reciclado possui uma

299 chamada colagem superficial e a lignina (substância encontrada no papel reciclada)
300 reduz a aderência à cola, afetando a colagem superficial. Antônio diz que realizará, no
301 IPT, testes de “arrancamento”, que verificaria a colagem superficial. O Presidente do
302 CONARQ lembra que o papel reciclado não é recomendado para produção de
303 documentos considerados de valor permanente e indaga se não seria positivo chamar a
304 atenção de que existe papel reciclado sem lignina, e portanto de longa duração. Antonio
305 diz que a partir desse trabalho o CONARQ pode entrar em contato com a Associação
306 Brasileira Técnica de Celulose e Papel para mostrar que o papel para produção de
307 documentos deve obedecer a um processo adequado de fabricação. Antonio diz ter
308 pensado inicialmente em entrar em contato com ITCP para incluir na norma brasileira
309 testes químicos de permanência, mas o IPT explicou que as características de
310 permanência da norma brasileira se encontram no Comitê de Documentação (CB-28) e
311 não no Comitê de Celulose (CB-14). Dessa forma, o CONARQ deverá entrar em
312 contato com o CB-28. A Conselheira Maria do Carmo pergunta qual o encaminhamento
313 sobre o documento, já que a redação apresentada não é conclusiva. Antônio diz que a
314 idéia é que depois dos testes, o documento passe por uma Consulta Pública. A
315 Conselheira Thais Helena pergunta se pode enviar suas sugestões via e-mail. O
316 presidente do CONARQ pergunta se serão realizados testes com papel reciclado de
317 gramaturas diferentes. Antônio responde que serão realizados testes no papel de
318 gramatura 75 g/cm³, utilizado para registros. Terminadas as discussões sobre o uso do
319 papel reciclado, o presidente do CONARQ parabeniza e ressalta a importância dos
320 trabalhos apresentados pela Câmara Técnica de Preservação de Documentos e dá um
321 último informe acerca da publicação sobre arquivos municipais, que se encontra em fase
322 de editoração. Informa que o título mudou para “Criação e desenvolvimento de
323 Arquivos Públicos Municipais: a democratização do acesso à informação”. Informa
324 ainda que a, depois de publicada será enviada aos Prefeitos e Presidentes de Câmaras,
325 ressaltando que o CONARQ deverá se articular com os Arquivos Públicos Estaduais,
326 para que estes apoiem a sua divulgação junto aos municípios de seu estado. Nada mais
327 havendo a tratar, o presidente agradece a presença dos conselheiros e encerra a 58ª
328 Reunião Plenária do CONARQ, da qual foi lavrada a presente ata que vai por mim
329 assinada e pelo Presidente do CONARQ.